

PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO	
FL. 04	RUB



PLANO DE TRABALHO	FOLHA 01/03
TERMO DE FOMENTO	

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		CNPJ		
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE		88.505.821/0001-20		
Endereço da Entidade Rua Santo Ângelo, 1370				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone/Fax	E.A.
Três de Maio	RS	98910-000	55-3535-1994	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
53.517-6	Sicredi	0306	Três de Maio	
Nome do Responsável		C.P.F.		
Wilson Gentil Foletto		090.928.460-15		
C.I./Órgão Expedidor/Data	Cargo/Função	Matrícula		
8013337038	Presidente			

2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Projeto PLANO DE TRABALHO DA APAE FUNDEB	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro/2022	Dezembro/2022
Identificação do Objetivo: Considerando a responsabilidade da Diretoria da APAE de Três de Maio – RS, CNPJ nº 88505821/0001-20, Organização não Governamental, filantrópica, preocupados com a manutenção e o quadro de profissionais qualificados necessários para atender a 231 Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, Autismo e Transtornos Globais do Desenvolvimento junto a Escola de Educação Especial Helen Keller e o Centro de Atendimento Educacional Especializado Helen Keller – AEE. Os recursos destinam-se para o pagamento de salário mensal, Direção, Coordenação, Professores/Monitores dos alunos, Auxiliar de Limpeza, Cozinheira, Motorista, Serviços Administrativos. Somando-se a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual, Federal e nossa Comunidade, é possível oferecer uma melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência e ou TEA e seus familiares.		

PLANO DE TRABALHO

FOLHA 02/03

TERMO DE FOMENTO

Justificativa da Proposta:

Tendo em vista as dificuldades financeiras, a pandemia do Covid-19, faz-se necessário a complementação de recursos, sendo que os mesmos encontram-se previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 205º e na Lei 14.276, do FUNDEB, e Marco Regulatório Lei 13.019/14.

Considerando que APAE, entidade particular, filantrópica, sendo sua Diretoria voluntária, mantenedora da **Escola de Educação Especial Helen Keller e Centro de Atendimento Educacional Especializado Helen Keller – AEE**, a qual atende **Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, e TEA Transtorno do Espectro Autista** recebendo atendimento **gratuito especializado**, faz-se necessário a busca constante da legislação vigente, a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, a contribuição da nossa Comunidade, pois mensalmente a mesma é responsável pelo pagamento de profissionais especializados, manutenção e desenvolvimento do ensino e demais despesas da Instituição, para que possamos garantir uma educação especializada com qualidade para as pessoas que dela necessitam.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

Ordem	Fase	Especificação	Meta	Indicador	
				Quantidade	Unidade
	1	Atendimento educacional especializado para os alunos com deficiência mental e ou autismo, matriculados na Escola de Educação Especializada Helen Keller, e no Centro de Atendimento Especializado Helen Keller-AEE	1	Todos	Alunos

Duração: Fevereiro a Dezembro de 2022.

R



PLANO DE TRABALHO

FOLHA 03/03

TERMO DE FOMENTO

4- PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente Município	Proponente Conveniada
Código	Especificação			
1	Pagamento de salário mensal para profissionais qualificados (Direção, Coordenação, Professores, Monitores, dos alunos, Auxiliar de limpeza, Cozinha, Motorista, Serviços Administrativos).	R\$ 426.370,00	R\$ 426.370,00	
	Manutenção dos Serviços e outros profissionais	R\$ 430.000,00		R\$ 430.000,00
Total		R\$ 856.370,00	R\$ 426.370,00	R\$ 430.000,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)
Município/Concedente

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		R\$ 38.700,00	R\$ 38.700,00	R\$ 38.700,00	R\$ 38.700,00	R\$ 38.700,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 38.700,00	R\$ 38.700,00	R\$ 38.700,00	R\$ 38.700,00	R\$ 38.700,00	R\$ 39.370,00

Proponente/Conveniada (contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 30.000,00

6 - DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de comprovação junto ao município de TRÊS DE MAIO-RS, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Helen Keller e do Centro de Atendimento Educacional Especializado Helen Keller – AEE encontra-se em dia com suas obrigações fiscais e sociais, nada impedindo que assine convênios com o Poder Público.

Três de Maio – RS, Janeiro de 2022.

Vilson Gentil Foletto
Vilson Gentil Foletto
Presidente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o plano de trabalho e autorizo a firma Termo de Fomento.

T. maio 01-02-2022

Marcos V. Benedetti Corso
Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal



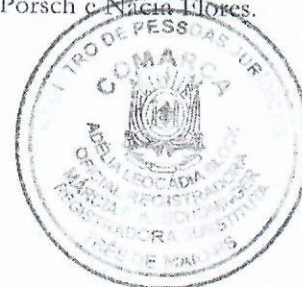
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que, revendo nesta Serventia Registral o Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, número A-9, nele verifiquei constar nas folhas 205 V à 206 V, sob nº 38/97, datado de 20 de dezembro de 2019, a averbação da Ata nº405/2019, **ALTERAÇÃO DE DIRETORIA da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS DE MAIO - APAE**, fundada em 29.10.69, com sede a Rua Santo Angelo, nº1370, nesta cidade, registrada a folha 48 V, do Livro A-1, sob número 97. Foi realizada em 25.11.2019, Assembléia Geral Ordinária, com a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2017/2019. 2) Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2017/2019. 3) Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae, Gestão 2020/2022. 4) A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 dias antes da eleição. 5) Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos um ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo um ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. 6) É vedada a participação de funcionários da Apae da Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto. 7) A Assembléia Geral instalar-se à em primeira convocação às 18h30min, em 1ª convocação, em 2ª convocação, as 19 horas. Foi apresentada a chapa única e a mesma foi eleita por aclamação, que foi aprovada por unanimidade pelos presentes na assembléia, ficando assim constituída a Diretoria Gestão 2020/2022: Presidente: Sr. Vilson Gentil Foletto; Vice-Presidente: Sr. Paulo Bender de Camargo; 1º Diretor Secretário: Sra. Carmen Antônia Manhabosco; 2º Diretor Secretário: Sra. Leonida da Silveira Kehrwald; 1º Diretor Financeiro: Sr. Milton Emiliano Cassol; 2º Diretor Financeiro: Sr. José Pinzon; Diretor de Patrimônio: Sr. Sadi Nereu Ribeiro; Procurador Jurídico: Sr. Irineu Antônio Zart; Coordenador de Informática: Sr. Moacir Antônio Dalberto; Conselho de Administração: Ailton Eickoff, Alceu Witzak, Evandro Carlos Schutz, Evanir da Rocha Ribeiro de Oliveira, Helio Sieben, Jair Sabino da Silva, Jorge Augusto Ramos Cassol, João Carlos Schardong, Leandro Claudio Schmitt, Marlene Bandeira, Marcos Schneider, Mário Paulino Kleinert, Nara Regina Scalco Wachter, Olavo Rodrigues Figueredo, Rogério Siegloch, Solange da Silva Megier. Conselho Fiscal: Luis Fernando de Souza, Luiz Fernando Pellenz, Marcelo da Silveira, Argemiro Machado Pereira, Fabio Turra, João Scariotti Fracari. Autodefensores titulares: alunos Gilberto Schuander e Márcia Salvador; Autodefensores suplentes: alunos Rudinei Porsch e Nádine Flores.

O referido é verdade e dou fê
Três de Maio, 20 de dezembro de 2019

Adélia Leocadia Block
Registradora Interina



Total: R\$ 22,20 + R\$ 4,70 = R\$ 26,90

Certidão PJ (1 pgs): R\$ 8,90 (0688.02.1400007.00279 = R\$ 1,90)

Busca: R\$ 8,40 (0688.01.1800001.02754 = R\$ 1,40)

Processamento eletrônico: R\$ 4,90 (0688.01.1800001.02753 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
102384 54 2019 00000619 00